



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 09 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 316

Página 1 de 5

Festival da Criança terá brinquedos e shows gratuitos neste fim de semana

No dia 12 de outubro, em que se comemora o Dia das Crianças, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia está preparando uma grande festa na Praça da Matriz, o Festival da Criança 2018. Das 9h às 13h, o espaço terá brinquedos, guloseimas, apresentações teatrais, palhaços, mágicos e o show com o cantor e ator infanto-juvenil do SBT, Jean Paulo Campos, o eterno Cirilo de Carrossel. Todas as atividades serão gratuitas.

estar acompanhada dos pais ou de um responsável maior de idade.

O evento contará com o apoio das secretarias municipais de Assistência Social; Agricultura, Comércio e Indústria; Cultura, Esportes e Lazer; Educação, Turismo, Daemo Ambiental e Prodem, além de ter como parceiros o SBT Interior e a rádio Band FM Olímpia.

MICARÊ KIDS

No sábado, dia 13 de outubro, a partir das 9 horas, será realizada a Micarê Kids, com um trio elétrico comandado pela cantora mirim Rafa Gomes, finalista do The Voice Kids de 2016, e ainda com a participação dos cantores do SBT. A realização é do Enjoy Olímpia Park Resort, Thermas dos Laranjais e SBT Interior com apoio da Prefeitura. A concentração para saída do trio será em frente ao resort, próximo à rotatória de acesso ao estacionamento do parque aquático.

CINEMA NO CRAS



O Festival terá início com a contação da história “A Bela e a Fera”, em seguida show de mágica, contação de história “As princesas soltam pum”, apresentação de palhaços, encenação da peça teatral “O macaco e a velha” da Cia. Turu-tá, outro show de mágicos e, para encerrar, por volta das 12h, um pocket show com Jean Paulo Campos.

O Festival da Criança Feliz teve início na última semana. Nos dias 1, 3 e 4 de outubro, a secretaria de Assistência Social realizou a exibição do filme “Pedro Coelho”, nas três unidades do CRAS, localizados nos bairros São José, Jardim Luiza e Jardim Santa Ifigênia, com distribuição de pipoca, refrigerante e doces. A ação teve a parceria com a rádio Band FM Olímpia.

Além das atrações no palco, serão realizadas outras atividades no espaço da praça como a disponibilização de brinquedos infláveis, pintura facial, recreação e distribuição de pipoca, algodão-doce e soquete. A carreta da Praktica Eventos, do olimpiense Jefferson Amin, também estará na praça oferecendo passeio gratuito para as crianças. Outra ação será a Feira de Adoção Responsável de Animais e Doação de Mudas, na tenda da Daemo Ambiental.

DISTRITOS

Haverá ainda ônibus para fazer o transporte dos distritos para o Festival da Criança, com saída às 9h, da praça central. Para embarcar, a criança deve

Para finalizar as atrações do Festival da Criança Feliz, os distritos de Ribeiro dos Santos e Bagaçu também receberão a estrutura do cinema, com a exibição do filme “Pedro Coelho”, nos dias 16 (terça-feira) e 17 (quarta-feira), respectivamente. A atividade gratuita terá início às 18h e contará ainda com distribuição de pipoca e guaraná.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 09 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 316

Página 2 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Oficiais	4
Leis	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 09 de outubro de 2018

Ano II | Edição n° 316

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 48.719, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 04 de outubro de 2018, o Professor GENIVAL FERREIRA DE MIRANDA, RG n.º 17.848.578-0, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.720, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 05 de outubro de 2018, a Professora DEJANIRA DE OLIVEIRA, RG n.º 13.423.300-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.721, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 08 de outubro de 2018, a Professora VALÉRIA AUGUSTA QUILLES, RG n.º 43.206.455-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 09 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 316

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.722, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 16 de outubro de 2018, a Professora CARMEN LUCIA PEREIRA DA COSTA, RG n.º 21.370.305-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei n.º 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 130/2018, a aquisição de veículo automotor tipo van ou minibus, zero km, para atender as necessidades do Município de

Olímpia/SP.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Unitário
1	Rodonaves Caminhões Comércio e Serviço Ltda	10.337.197/0002-93	Veículo Automotor, tipo van ou minibus, teto alto, zero quilômetro.	R\$ 184.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 08 de outubro de 2018.

Paulo Sérgio Alves Júnior

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 130/2018, de 21 de agosto de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 08 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 08 de outubro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º. 76/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

(Projeto de Lei n.º. 5.384/2018, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme)

Altera o Art. 4º da Lei 71/2017, de 26 de maio de 2017, que Dispõe sobre a garantia de acesso gratuito a eventos artístico-culturais por crianças e adolescentes de baixa renda e dá outras providências.

O Senhor Luiz Gustavo Pimenta, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Orgânica do Município, c/c o Artigo 281 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

FAZ SABER que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Lei:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 09 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 316

Página 5 de 5

Art. 1º - O Art. 4º da Lei 71/2017, de 26 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O Chefe do Executivo local deverá adotar as medidas necessárias para regulamentar a presente Lei, para fins de percepção do benefício de que trata a mesma.

§ 1º - No ato da regulamentação, deverá o Chefe do Executivo, determinar que o organizador/realizador do evento, no período em que estiver em atividade neste município, promova a reserva de 1 (um) dia da semana, no horário comercial, com no mínimo 8 horas de duração, para atendimento ao disposto no art. 1º desta Lei”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 05 de outubro de 2018.

Luiz Gustavo Pimenta

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da
Estância Turística de Olímpia, em 05 de outubro de 2018.

Ricardo Henrique de Arruda

Chefe da Secretaria